



PIMENTA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) EDUARDO PAULATTI FRIAS, Brasileiro, com endereço à Rua Pará, 1059, Centro, CEP 15800-040, Catanduva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de JOÃO PEDRO AZEVEDO FRIAS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o recolhimento da taxa de satisfação da execução no valor mínimo de 05 UFESP's, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado. O valor deverá ser recolhido na guia DARE (documento de arrecadação de receitas estaduais SP), código 230-6, sendo possível emitir a guia pela internet através do link: <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjssp>. Não tendo sido atendida a notificação no prazo de 60 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, será expedido a certidão para inscrição na dívida ativa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Adélia, aos 30 de setembro de 2021 (DILIGÊNCIA DO JUÍZO).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:1000626-29.2021.8.26.0531

Classe: Assunto:Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente:Agropecuária Terras Novas S/A e outros

Requerido:O Juízo

EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 1000626-29.2021.8.26.0531

EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL (FILIAL) AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMOS S/A, AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A (FILIAL), VIRGOLINO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A, AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A (FILIAL), AGROPECUÁRIA TERRAS NOVAS S/A, AGROPECUÁRIA TERRAS NOVAS S/A (FILIAL), VIRGOLINO DE OLIVEIRA BIOENERGIA LTDA., USINA CATANDUVA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, RO SERVIÇOS AGRÍCOLAS S/A, CARMEN RUETE DE OLIVEIRA, CARMEN APARECIDA RUETE DE OLIVEIRA, VIRGOLINO DE OLIVEIRA FILHO TODOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1000626-29.2021.8.26.0531- PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO

O MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Adélia/SP, Dr. Felipe Ferreira Pimenta, AVISA AOS CREDITORES que as empresas epigrafadas, apresentaram PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 15728/18405 processo nº 1000626-29.2021.8.26.0531), ou pela internet, no website do administrador judicial [<https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2021/06/PRJ-GVO-10.08.2021-1.pdf>] Os demais anexos também poderão ser acessados no site: <https://r4cempresarial.com.br/?tipo-de-processo=recuperacoes-judiciais>.

2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 53 c/c 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Adélia, aos 04 de outubro de 2021 (GUIA RECOLHIDA NOS AUTOS)

SANTA BÁRBARA D OESTE

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 0001294-11.2021.8.26.0533

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Henrique Stahlberg Natal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a DELTA PORTÕES ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ 17.020.818/0001-79, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Raquel Cristina de Alcântara e Rosemeire de Oliveira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.471,52, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, aos 16 de agosto de 2021.

SANTA BRANCA

ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS.

O DOUTOR DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE SANTA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. Aos seis (6) dias do mês de outubro (10) do ano de dois e vinte e um (2021), na sala das audiências do Edifício do Fórum local, onde presente se encontrava o MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE SANTA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, comigo, ANDRÉA CAMPOS ROCHA JORGE, Chefe de Seção Judiciário do Único Ofício de Justiça, sendo que pelo MM. Juiz dito que de acordo com os artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, organizava a LISTA PROVISÓRIA de jurados para o ano de 2022, composta dos seguintes nomes: